

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO COLABORATIVO PARA A EDUCAÇÃO DA PESSOA SURDA

Adriana Bezerra de Lima Silva Pontes (Mestranda pelo Programa Nacional em Educação Inclusiva em Rede - PROFEI, da Universidade Estadual de Pernambuco- UPE)
E-mail: adriana.silvapontes@upe.br

1. INTRODUÇÃO

O processo de ensino e aprendizagem da pessoa surda está diretamente ligado a métodos e estratégias de ensino vinculados à pedagogia visual e também à sua realidade linguística. Entretanto, isso tem sido desafiador, pois o ensino e a aprendizagem, geralmente, são pautados em recursos sonoros e a pessoa surda é visual e gestual. De modo semelhante, o(a) docente da sala de aula regular, normalmente, não tem o domínio da Libras – Língua Brasileira de Sinais, desencadeando barreiras comunicacionais dentro desse espaço e, conseqüentemente, entaves na aprendizagem do estudante surdo. Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho é propor que o professor intérprete de Libras e/ou Instrutor de Libras atuem em sala de aula regular como agentes de inclusão da pessoa surda. Ao mesmo tempo, propõe-se o ensino colaborativo como caminho eficaz nos processos de ensino e aprendizagem da pessoa surda.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho se constitui numa pesquisa bibliográfica e documental, com predominância descritiva e de cunho qualitativo, que visa apontar caminhos para que a pessoa surda não tenha acesso apenas à matrícula escolar, mas também ao currículo estabelecido nos documentos oficiais. Como referencial teórico, adotamos Marin e Braun (2013), Gesser (2009), Damázio (2007) e Brasil (2005), sendo o Google Acadêmico e o site do Planalto os espaços mais recorrentes utilizados em nossa pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados destacam a importância da Libras na educação da pessoa surda, numa perspectiva nova de ensinar e aprender. A aprovação e publicação do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 mostra a relevância dessa língua, no que tange à identidade da pessoa surda e ao direito dela ter tradutores e intérpretes de língua de sinais, nos espaços públicos e privados, já que esse profissional tem o domínio da língua de sinais.

O intérprete educacional e os instrutores são aqueles que atuam nas escolas e também em atividades correlatas, tais como visitas a museus, cinemas, parques e outros.

A proposta do ensino colaborativo é unir os(as) docentes de sala de aula regular e os profissionais que tenham este domínio da língua de sinais para que dividam a responsabilidade de planejar, instruir e avaliar, no que for

de competência técnica de cada um. O importante é pensar, coletivamente, em estratégias pedagógicas, que numa articulação de saberes, garantam a aprendizagem efetiva da pessoa surda.

4. CONCLUSÃO

As análises deste estudo indicaram que o ensino colaborativo realizado por professores do ensino regular e por profissionais que têm o domínio da língua brasileira de sinais é um dos caminhos para a garantia da aprendizagem e o desenvolvimento da pessoa surda em instituições de ensino.

Esperamos, desse modo, contribuir com as reflexões sobre uma nova forma de ensinar à pessoa surda, colaborando, ainda, com professores e profissionais de Libras que trabalham em salas de aula do ensino regular e buscam a efetivação de uma educação inclusiva.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em: 04 de Junho de 2023.

DAMÁZIO, M. **Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez**. 2007.

GESSER, A. **LIBRAS?: Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.

MARIN, M; BRAUN, P. Ensino colaborativo como prática de inclusão escolar. In: GLAT, R; PLETSCH, M. **Estratégias Educacionais Diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.